

INDICAÇÃO Nº 262/2026

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no sentido de realizar uma parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, visando a implantação do projeto de Educação Ambiental "O Rio Começa Aqui", com pintura de bueiros com mensagens de conscientização ambiental, para conscientização da população sobre o descarte correto de resíduos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo a implementação do projeto "O Rio Começa Aqui", que consiste na pintura artística e educativa de bueiros da cidade com mensagens de conscientização ambiental. Essa ação visa informar a população de que o descarte de resíduos em vias públicas, especialmente nos bueiros, impacta diretamente os rios, córregos e o meio ambiente como um todo, gerando entupimentos, enchentes, contaminação da água e danos à fauna aquática.

O projeto já foi adotado com sucesso em municípios como Santo André (SP) e Porto Alegre (RS), integrando ações de educação ambiental, arte urbana e engajamento comunitário, com envolvimento de escolas, artistas locais e organizações ambientais. Além do viés educativo, a ação promove embelezamento urbano, valorização do espaço público e fortalece o sentimento de pertencimento entre os moradores e o meio ambiente.

Objetivos principais são: sensibilizar a população sobre a importância do descarte adequado de resíduos; reduzir o volume de lixo que chega aos rios e córregos da cidade; promover ações de arte urbana com propósito educativo e envolver escolas e artistas locais em projetos ambientais.

Proposta de Execução: mapeamento dos bueiros em locais estratégicos (escolas, praças, regiões centrais); parceria com escolas para oficinas educativas e desenho dos bueiros; apoio de artistas locais para a execução das pinturas; criação de placas ou QR Codes próximos aos bueiros com informações ambientais; divulgação nas redes sociais oficiais da Prefeitura e da Câmara.

Base Legal e Apoio Técnico: a proposta está em consonância com: Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/99); Plano Municipal de Educação Ambiental (Lei nº 3.347, de 10 de junho de 2015).

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/08/2026

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 AGO. 2026

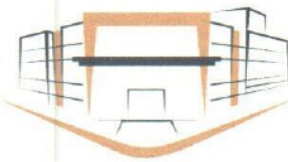
PROT. Nº407

PROTOCOLO

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 | 3631-1223

@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br

contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 262/2026

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no sentido de realizar uma **parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura**, visando a **implantação do projeto de Educação Ambiental "O Rio Começa Aqui"**, com **pintura de bueiros com mensagens de conscientização ambiental**, para conscientização da população sobre o **descarte correto de resíduos**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo a implementação do projeto "O Rio Começa Aqui", que consiste na pintura artística e educativa de bueiros da cidade com mensagens de conscientização ambiental. Essa ação visa informar a população de que o descarte de resíduos em vias públicas, especialmente nos bueiros, impacta diretamente os rios, córregos e o meio ambiente como um todo, gerando entupimentos, enchentes, contaminação da água e danos à fauna aquática.

O projeto já foi adotado com sucesso em municípios como Santo André (SP) e Porto Alegre (RS), integrando ações de educação ambiental, arte urbana e engajamento comunitário, com envolvimento de escolas, artistas locais e organizações ambientais. Além do viés educativo, a ação promove embelezamento urbano, valorização do espaço público e fortalece o sentimento de pertencimento entre os moradores e o meio ambiente.

Objetivos principais são: sensibilizar a população sobre a importância do descarte adequado de resíduos; reduzir o volume de lixo que chega aos rios e córregos da cidade; promover ações de arte urbana com propósito educativo e envolver escolas e artistas locais em projetos ambientais.

Proposta de Execução: mapeamento dos bueiros em locais estratégicos (escolas, praças, regiões centrais); parceria com escolas para oficinas educativas e desenho dos bueiros; apoio de artistas locais para a execução das pinturas; criação de placas ou QR Codes próximos aos bueiros com informações ambientais; divulgação nas redes sociais oficiais da Prefeitura e da Câmara.

Base Legal e Apoio Técnico: a proposta está em consonância com: Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/99); Plano Municipal de Educação Ambiental (Lei nº 3.347, de 10 de junho de 2015).

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de agosto de 2026

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 AGO. 2026

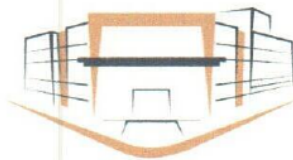
PROT. Nº 407

PROTOCOLO

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 | 17 3631-1223

@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br

contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

262/2026

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no sentido de realizar uma **parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura**, visando a **implantação do projeto de Educação Ambiental "O Rio Começa Aqui"**, com **pintura de bueiros com mensagens de conscientização ambiental**, para conscientização da população sobre o descarte correto de resíduos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo a implementação do projeto "O Rio Começa Aqui", que consiste na pintura artística e educativa de bueiros da cidade com mensagens de conscientização ambiental. Essa ação visa informar a população de que o descarte de resíduos em vias públicas, especialmente nos bueiros, impacta diretamente os rios, córregos e o meio ambiente como um todo, gerando entupimentos, enchentes, contaminação da água e danos à fauna aquática.

O projeto já foi adotado com sucesso em municípios como Santo André (SP) e Porto Alegre (RS), integrando ações de educação ambiental, arte urbana e engajamento comunitário, com envolvimento de escolas, artistas locais e organizações ambientais. Além do viés educativo, a ação promove embelezamento urbano, valorização do espaço público e fortalece o sentimento de pertencimento entre os moradores e o meio ambiente.

Objetivos principais são: sensibilizar a população sobre a importância do descarte adequado de resíduos; reduzir o volume de lixo que chega aos rios e córregos da cidade; promover ações de arte urbana com propósito educativo e envolver escolas e artistas locais em projetos ambientais.

Proposta de Execução: mapeamento dos bueiros em locais estratégicos (escolas, praças, regiões centrais); parceria com escolas para oficinas educativas e desenho dos bueiros; apoio de artistas locais para a execução das pinturas; criação de placas ou QR Codes próximos aos bueiros com informações ambientais; divulgação nas redes sociais oficiais da Prefeitura e da Câmara.

Base Legal e Apoio Técnico: a proposta está em consonância com: Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/99); Plano Municipal de Educação Ambiental (Lei nº 3.347, de 10 de junho de 2015).

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de agosto de 2026

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
SANTA FÉ DO SUL - SP

06 AGO 2026
PROT. Nº 407